

**Requerimento de Informação nº , de 2005.
(Do Deputado Geraldo Resende)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Educação referentes ao processo de transição, na implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, constando os critérios para a escolha de sua tutora, as instâncias consultadas para essa decisão, e a possibilidade da mesma ser revogada.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação referentes ao processo de transição, na implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, no Estado do Mato Grosso do Sul, constando quais os critérios adotados para que a escolha da tutora da UFGD recaia sobre a professora Milca Severino Pereira UFGO (Universidade Federal de Goiás), quais foram as instâncias consultadas para a tomada de tal decisão, e qual a possibilidade da mesma ser revogada.



BBBD8DF905

Justificativa

Solicitamos a Indicação à Vossa Excelência requerendo informações sobre o processo de transição durante a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), cujo projeto de lei (PL 4.659/2004), de autoria do Poder Executivo, está prestes a ser votado na Câmara Federal e, posteriormente, no Senado.

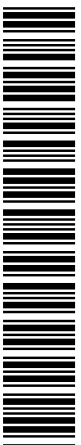
Referido projeto está na pauta de votação desta Casa, em regime de urgência na forma do art. 64, § 1º da Constituição Federal, para ser votado ainda neste semestre.

Ficamos imensamente felizes com o cumprimento da promessa que obtivemos neste Ministério, bem como do vice-presidente da República, José de Alencar, bem como do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do encaminhamento de referido projeto ao Congresso Nacional.

A par de termos participado de todas as articulações visando a concretização do sonho da UFGD, e de, entre outras interlocuções, termos tido todos os relatórios aprovados por unanimidade nas comissões para os quais o PL 4.659/2004 foi enviado, acompanhamos com muita atenção todos os desdobramentos no processo de implantação desta universidade.

Qual não foi nossa surpresa, portanto, ao tomarmos conhecimento de decisões que estão sendo tomadas sem a devida discussão junto aos órgãos consultivos da Universidade-Mãe, que é a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e nem mesmo junto à bancada do Estado, principal interessada no sucesso da futura instituição.

Como deve ser do conhecimento de V.Exa. no anteprojeto encaminhado ao governo federal propondo a criação da UFGD, constava, em seu Art. 3º § 1º e 2º, que até que seja aprovado o estatuto, a UFGD será regida pelo estatuto atual da UFMS. Fomos pegos de surpresa, no último dia 14, ao tomarmos conhecimento de que a reitora da UFGO (Universidade Federal de Goiás), professora Milca Severino Pereira, comunicou ao reitor da UFMS, professor Manoel Catarino Però, de que a UFG foi convidada para ser tutora da UFGD.



BBBD8DF905

Solicitamos, portanto, que V.Exa. informasse a toda a bancada sul-mato-grossense, se tal informação é oficial e, sendo, quais os critérios adotados para tal escolha e quais instâncias foram consultadas para a tomada de tal decisão, bem como qual a possibilidade da mesma ser revogada, por entendemos que seria coerente e até econômico manter a tutoria com a UFMS, à qual a UFGD é vinculada e de cujo centro administrativo dista apenas 200 quilômetros, diferente da UFGO, a mais de mil quilômetros. Evidente também que a UFMS possui amplo banco de dados, no qual estão armazenadas informações sobre recursos humanos, materiais, espaços físicos, controles orçamentários, etc. Notório o intercâmbio de pesquisadores, de trabalhos científicos, os quais poderiam ser interrompidos se for escolhida uma outra universidade tutora.

Entendemos que ao MEC cabe o apoio institucional, com o envio de assessores e consultores, ainda que da UFGO, se é aquele modelo de administração que se pretende implantar. Contudo, pedimos respeito à classe acadêmica do Mato Grosso do Sul, plenamente capaz de se auto-conduzir e de superar eventuais conflitos internos, sempre norteada pela bússola da democracia.

E como afastar a consideração de que é a “gente” da UFMS que conhece como ninguém a peculiar terra guaicuru.

Não desconsideramos o argumento da neutralidade de uma Universidade “alienígena” nas questões político-administrativas, porém entendemos que este aspecto sucumbe à integração regional e profissional que existe entre a UFGD e aquela a que nós usamos chamar de Universidade Mãe, a UFMS, de quem agora se pretende tirar a guarda da filha.

Sala de Sessões, em junho de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



BBBD8DF905